



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 018/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO a decisão plenária da maioria dos Prefeitos Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, em reunião realizada no dia 19 de abril do corrente ano, na cidade de Natal, sob a coordenação da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte-FEMURN;

CONSIDERANDO, ademais, a gravidade da situação econômica e financeira dos municípios brasileiros, com o aviltamento de suas receitas de transferências, situação esta que urge ser levada ao conhecimento de toda a sociedade, principalmente à população deste Estado, resolve:

DECRETAR:

Art. 1°. Não haverá expediente nas repartições da Prefeitura Municipal desta Cidade, nos dias 4 e 5 de maio de 2017 (quinta e sexta), devendo todos os órgãos executivos permanecerem fechados e sem qualquer espécie de atendimento ao público.

Parágrafo único. A exceção à regra deste artigo fica conferida à **Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Comissão Permanente de Licitação – CPL**, que, no entanto, deverá ter seu funcionamento normal, com vistas a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência, bem como não prejudicar o aprendizado dos alunos da rede municipal de ensino, além de dar andamento as licitações já agendadas nas datas mencionadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. A Prefeitura Municipal voltará a funcionar regularmente, a partir do dia 8 de maio seguinte, em seus horários habituais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 03 de maio de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal